

Juízo da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça – SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação de **A J SALVADOR E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.536.002/0001-08, e do depositário **ADHEMAR JOSÉ SALVADOR**. A Dra. **Marina Freire**, MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **A J SALVADOR E CIA LTDA - Processo nº 0004641-35.2008.8.26.0201 (201.01.2008.004641) – controle nº 121/08**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens móveis a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** – O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão único** terá início no **dia 13/01/2015 às 17:00h** e se encerrará **dia 06/02/2015 às 17:00h** onde não serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **Leilão Único**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **100% (cem por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens móveis arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS:** 22.000 (vinte e dois mil) tijolos comuns, de barro. **Valor total da Avaliação: R\$ 4.959,66 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para janeiro de 2014.** Os bens se encontram na Rua César Correia Lopes, nº 38, bairro Labienópolis, Garça/SP, sendo nomeado depositário ADHEMAR JOSÉ SALVADOR, representante legal da executada. Débitos desta ação no valor de R\$ 4.246,55 (21/01/2014).

Garça, 14 de outubro de 2014.

Eu, _____, coordenador, conferi e subscrevi.

Dr. Marina Freire
Juiz de Direito